



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018.

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACI/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Municipal 1.400/2016, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal do servidor:

- MARCELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com elevação de 02 (dois) níveis, passando do nível 18 para o nível 20, constantes da Resolução 012/2017, de acordo com o disposto no art. 22, I, “g” da Lei Municipal 1.400/2016, a partir do mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci/PR, 01 de fevereiro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETARIO